



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 55 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Publicado em ___/___/___

Retirado em ___/___/___

Responsável
Ozino Marques de Meira

Matrícula: 006127

“Dispõe sobre Prorrogação de Benefício de Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 60 c/c com o artigo 106, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado o Benefício de Auxílio Doença a Servidora **NEUSA CHAVES ROCHA**, no cargo de PEB – I, inscrita no CPF sob nº 267.664.856-04, pelo período compreendido entre **18/02/2019 à 18/03/2019**, conforme resultado da perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **40/2013**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18/02/2019**.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2019.

Roberto de Jesus
Prefeito Municipal